



**RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 62, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

*Dispõe sobre quantitativo de vagas para abertura de seleção ENA27.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 12 de junho de 2026, e

Considerando o contido no E-Protocolo nº 22.571.063-5;

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o quantitativo de vagas para abertura de seleção, ENA27, conforme segue;

- Até 15 (quinze) vagas para ampla concorrência;
- Até 1 (uma) vaga para cotas para Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,  
**Diretor.**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 17/6/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/6/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.